



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

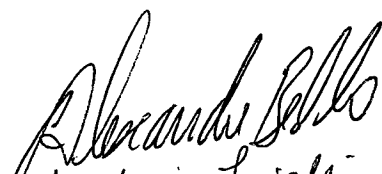
INDICAÇÃO Nº 211/2005.

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de limpeza geral das laterais de todas as Ruas e Avenidas do Bairro Ressaca, em nosso Município.

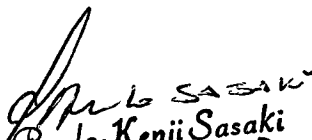
JUSTIFICATIVA:-

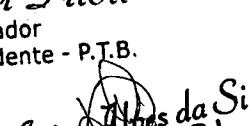
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram os serviços de limpeza geral das laterais das estradas, visando melhorar a visibilidade dos motoristas, visto que atualmente o mato está invadindo a pista de rodagem, comprometendo em muito o tráfego de veículos pelas mesmas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2005.


Valdecir Truoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR
Leandro P.T.B.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

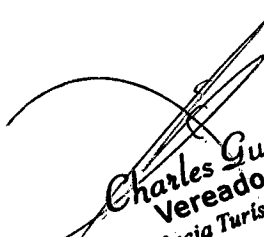

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna


Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816